



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 994, de 1 de julho de 2009

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.100451/2009-06

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, CNPJ nº 35.300.175.051, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de março de 2009 que aprovaram, em especial:

I – Consolidar o Estatuto Social da Companhia;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Chefe